



# Projeto Testes Intermédios

## REGULAMENTO

O Projeto dos Testes Intermédios no presente ano letivo e nesta unidade orgânica envolve as seguintes disciplinas do ensino básico e secundário:

BÁSICO	Ciências Naturais	9º ano
	Língua Portuguesa	9º ano
	Matemática	8º e 9º anos
	História	9º ano
SECUNDÁRIO	Biologia e Geologia	10º e 11º anos
	Filosofia	11º ano
	Física e Química A	10º e 11º anos
	Matemática A	10º, 11º e 12º anos
	Português	12º ano

Os testes intermédios são instrumentos de avaliação disponibilizados pelo GAVE ao longo do ano letivo e têm como finalidade permitir a cada professor aferir o desempenho dos seus alunos, por referência a padrões da sua aprendizagem, e familiarizar os alunos com instrumentos de avaliação externa, processo a que estarão sujeitos no ano terminal das disciplinas.

O enfoque principal do projecto centra-se na dimensão formativa que deve comportar, fazendo de cada aplicação um momento de avaliação interactiva que permita aos professores e aos alunos uma tomada de consciência atempada de eventuais fragilidades detetadas no domínio das aprendizagens. Ou seja, pretende-se que o processo de correcção dos TI constitua um momento de reflexão partilhada entre o professor e cada aluno, em particular, e entre professores e o grupo turma, em geral, conducente ao desenvolvimento de estratégias de atuação dirigidas à superação das dificuldades detetadas.

A aplicação de testes intermédios no ano letivo 2011-2012, e de acordo com o Ofício-Circular S-DRE/2011/5424 é obrigatória nas disciplinas de Português, Matemática e Ciências Naturais do 3º Ciclo, e nas disciplinas de Português, Matemática A, Física e Química A, Biologia e Geologia e Filosofia do ensino secundário

Em qualquer circunstância, todos os intervenientes no processo, designadamente, o Presidente do Conselho Executivo, o professor gestor do projeto, os professores das turmas envolvidas, os professores vigilantes e os alunos, contribuem para a sua aplicação.

O professor gestor do projecto, os professores das turmas envolvidas e os professores vigilantes (se necessário) ficam vinculados às normas e demais condições de legislação vigentes, até que cada uma das provas e respetivos critérios de classificação estejam disponíveis na página do GAVE ([www.gave.min-edu.pt](http://www.gave.min-edu.pt)), acessíveis ao público em geral.

## 1. NORMAS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES INTERMÉDIOS

- I. Cada aluno/turma realizará, pelo menos, dois testes sumativos por período lectivo.
- II. Conhecido o **calendário de aplicação dos testes**, reunirá o Conselho de Turma para (re)calendarização dos testes intermédios **sumativos** para o período e/ou ano letivo.
- III. Os testes devem ser corrigidos e classificados pelo professor da turma.
- IV. Os critérios de classificação devem ser discutidos com os alunos, na aula de correcção do mesmo, para que estes fiquem familiarizados com critérios semelhantes aos que vão ser adotados nos exames nacionais.

## 2. IMPLICAÇÕES NA AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

- I. O peso de cada teste intermédio – para cada uma das disciplinas acima mencionadas – é igual ao de um teste sumativo.
- II. Sempre que um teste intermédio integre conteúdos não lecionados por motivos imputáveis à escola,
  - procede-se a compensação de acordo com o exemplo a seguir apresentado:

### Exemplo:

1. 18 valores (classificação máxima), excluindo a valoração da matéria não lecionada;
  2. 20 valores (classificação máxima) do teste intermédio;
  3. 12 valores (nota atribuída ao aluno), em função do seu desempenho.
- Assim, por regra de três simples, obtém-se a classificação final do aluno do seguinte modo:

$$\begin{array}{r} 18 \text{ valores} \text{ -----} 20 \text{ valores} \\ 12 \text{ valores} \text{ -----} X \\ X = (12 \times 20) : 18 \\ X = 13 \text{ valores} \end{array}$$

- quando o docente não lecionar os conteúdos que constam da matriz curricular atempadamente, comunica o facto, por escrito, ao Conselho Executivo, até dez dias úteis antes da realização da prova.
- no dia da realização da prova, o professor coadjuvante dirige-se à sala das turmas afetadas e escreve no quadro as questões a que os alunos não podem responder, por indicação do docente da turma.

A Presidente do Conselho Executivo

---

Iracema Cordeiro